



## TERMO ADITIVO Nº 002/2025 DE 24.04.2025

**“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024 DE 06.12.2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J. A. CONSTRUÇÕES E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado o MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO intermediado aqui pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela sua gestora Municipal Sr<sup>a</sup> MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA já devidamente identificada e qualificada no contrato aludido aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa J. A. CONSTRUÇÕES E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.650.720/0001-17, com sede na Rua Tiradentes nº 148, sala 02 na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representada por sua administradora Sr<sup>a</sup> IVANILDE COSTA DE OLIVEIRA também já identificada no contrato retro mencionado, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:**

O valor do Contrato nº 015/2024 de 06.12.2024 objetivando a execução da obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Gabriel Alves Pereira na cidade de Augustinópolis-TO, que outrora totaliza R\$1.149.500,00 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais) ficará aditivado para R\$1.410.637,87 (Um milhão, quatrocentos e dez mil e seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos) devido a necessidade de acréscimo de mais uma sala de 18.48 m<sup>2</sup>; pavimentação em bloquetes de 180.00 m<sup>2</sup> do pátio da Escola com drenagem de águas pluviais; implantação de 270.00 m<sup>2</sup> de forro em PVC; implantação de calçadas e execução de platibandas com ampliação de varandas a conforme detalhamento e objeto da planilha apresentada no montante de R\$261.137,87 (Duzentos e sessenta e um mil cento e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos) o que demandou a necessidade de dispêndio de mais recursos que outrora ficarão empenhados na mesma dotação orçamentária já descrita no contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Augustinópolis/TO., 24 de Abril de 2025.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

**-Prefeito Municipal-**

**MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**

**Gestora do Fundo Municipal de Educação**

**J. A. CONSTRUÇÕES E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LTDA**

**CNPJ nº 40.XXX.XXX/0001-17**

**-Contratada-**



**TESTEMUNHAS:**

Osmar Gonçalves Pacheco Iraneide Pinheiro da Silva

CPF: 135.XXX.XXX-00

Iraneide Pinheiro da Silva

CPF: 986.XXX.XXX-68



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-64e783-24042025090733**